



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, em razão da solicitação do Servidor, de acordo com o Artigo 102, § 3.º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 da suspensão da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria de n.º 234/2017 de 12/09/2017 **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ADIR SOARES MACHADO**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.535.369-9, Inscrito no CPF sob o n.º 643.430.499-49, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-05) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 01 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal